



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 168/2013

CONCEDE LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE
ASSUNTOS PARTICULARES AO SERVIDOR APARECIDO
NOGUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 167, da Lei nº 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, e em atendimento ao requerimento protocolado sob 0026/2013, de 08.01.2013;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 05 de março de 2013, ao Servidor APARECIDO NOGUEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.011.894-2 - SSP/PR., e inscrito no CPF/MF sob nº. 555.323.909-59, residente e domiciliado nesta cidade, e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário público Municipal, nomeado através da Portaria nº. 088/2004, de 12/03/2004, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de março de 2013.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 07 de março de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

REPUBLICADO(A) NO JORNAL UNUARANA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº 9722	Pag. 22
Data 12/03/2013	
O FUNCIONÁRIO	